

Id:0B620D7C9D591C28



DECRETO Nº 054/2023

"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses no exercício e no uso de suas atribuições
legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor EDIVAN GOMES PEREIRA no
dia 27 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que a Senhor EDIVAN GOMES PEREIRA, era uma pessoa
querida e respeitada por todos, trabalhador, pai de família, filho da comunidade
Piçarra onde prestou relevantes serviços na Escola Nova Veneza.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileirense
render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de
Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhor Edivan Gomes Pereira, na sede da
Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 27 DIAS DE
NOVEMBRO DE 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:13B5AE4ECE951C5B



Processo Administrativo nº 130/2023.

Tomada de preços nº 006/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CAPINA E ROÇO MANUAL NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em suma, na sessão do dia 07/11/2023, o Presidente da CPL e os
demais membros suspenderam a sessão para encaminhar a proposta das
empresas ao setor de engenharia deste Município para que fosse emitido parecer
quanto a proposta apresentada.

Após análise e conforme parecer técnico, foram desclassificadas
empresas: JK EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 26.804.092/0001-56;
INVESTSERV EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 23.779.345/0001-90; As
proposta das empresas: RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, inscrita no
CNPJ: 09.060.561/0001-50; THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA,
inscrita no CNPJ: 46.676.573/0001-78, foi aceita por cumprir aos requisitos do
Edital.

A empresa RAMILOS SERVIÇOS E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ:
09.060.561/0001-50 com MENOR VALOR GLOBAL sagrou-se vencedora com o
valor de R\$ 491.163,20 (quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e
três reais e vinte centavos).

Conforme consignado em ata, o resultado do julgamento da proposta
será publicado no Diário Oficial dos Municípios, em obediência ao princípio da
publicidade. Por essa razão, divulga-se este resultado de julgamento, bem como se
concede o prazo recursal, nos termos do art. 109, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e junte-se aos autos do processo administrativo.

Brasileira - PI, 28 de novembro de 2023.

JHONAT DA SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE

JEFSON VICTOR ROCHA FREITAS
MEMBRO

VAGNER OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO